



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 99 /2005-GC - Fortaleza, 26 de agosto de 2005.

Senhor (a) Juiz (a)

Ao cumprimentá-lo(a) aproveito a oportunidade para solicitar de Vossa Excelência, que informe aos administradores dos Cemitérios de suas respectivas Comarcas, que nenhum sepultamento deverá ser feito sem a apresentação da certidão do registro de óbito da pessoa falecida de acordo com o disposto no art.77 da Lei 6.015/73.

Esperando contar com a colaboração e compreensão de Vossa Excelência, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações.


DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Exmo(a) Sr(a).
Juiz(a) de Direito das Comarcas do Interior